INDICAÇÃO Nº 636/14

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto aos competentes Departamentos da Prefeitura sobre a possibilidade de enviar, em caráter de urgência, Projeto de Lei para apreciação deste Legislativo, com o intuito de estabelecer a Concessão de Direito Real de Uso das dependências do prédio onde funcionava a Escola Maria Ester Toffoli, no Bairro do Tucuruvi, à APPRAR de Adamantina, objetivando possibilitar que aquela exemplar Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina e Região possa contrair empréstimos financeiros e/ou celebrar convênios com entidades públicas e particulares com vistas a ampliar as atividades produtivas, ofertando novas demandas e agregando mais valor ao destacado trabalho desenvolvido pela referida Associação.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de novembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador